



Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Novembro de 2012

Reitor
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-Reitor
Horacio Schneider

Presidente da CPPAD
José Guilherme Barbosa Dergan



SUMÁRIO

1.	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	3
1.1	PRORROGAÇÃO	3

Boletim da CPPAD

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**1.1 PRORROGAÇÃO**

PROCESSO:	001508/2008
PORTARIA:	4.176/2012
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001508/2008,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.249/2012, a partir do dia 13 de novembro de 2012.</p>	

PROCESSO:	027164/2007
PORTARIA:	4.177/2012
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027164/2007,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.248/2012, a partir do dia 13 de novembro de 2012.</p>	



CPPAD

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Distribuição: gratuita
Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Guamá

<http://www.ufpa.br/cppad>

E-mail: cppad@ufpa.br

Rua Augusto Corrêa, 01

CEP 66075-110

Belém - Pará - Brasil